



**Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, junto ao Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 0918, de 19 de abril de 2017, para receber, analisar e avaliar a proposta apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021. Abertos os trabalhos, verificou-se a apresentação da **Associação Cultural Vida e Arte Sananduva**, visando atender ao objeto proposto no Edital. Na sequência, analisando a proposta, o plano de trabalho e os documentos apresentados, constatou-se a seguinte pontuação na avaliação, conforme critérios do edital: **90 (noventa)** pontos para Associação Cultural Vida e Arte Sananduva. Encaminhe-se para consideração superior. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Membros da Comissão:

*Lays A. da Silva*

\_\_\_\_\_  
Lays Alessandra da Silva

*Marcia Adriana Benetti*

\_\_\_\_\_  
Marcia Adriana Benetti

*Suzana Ribeiro Pothin*

\_\_\_\_\_  
Suzana Ribeiro Pothin



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Avaliação

| REQUISITO                                     | CRITÉRIO  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA E ARTE SANANDUVA |
|---|---|---|
| Análise do valor proposto                     | O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos;</li><li>• Compatível = 10 a 20 pontos.</li></ul>  | 10  |
|   | O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li><li>• Compatível = 6 a 10 pontos</li></ul>   | 10  |
| Análise da Caracterização Técnica da Proposta | A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, deste edital. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos;</li><li>• Compatível = 21 a 40 pontos</li></ul>                 | 40  |
|   | A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos;</li><li>• Compatível = 4 a 6 pontos</li></ul>   | 07  |
|   | A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade proposta. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não apresenta nexos = 0 ponto;</li><li>• Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos;</li><li>• Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos.</li></ul> | 07  |
|   | A Proposta apresenta ações/atividades   | 10  |

870  
111





**Governo do Município de Sananduva  
Estado do Rio Grande do Sul**

|  |   |           |
|--|---|-----------|
|  | possíveis de serem executadas. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;</li><li>• Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;</li><li>• Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.</li></ul> |           |
|  | O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não é compatível = 0 ponto;</li><li>• Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos;</li><li>• Compatível = 4 a 6 pontos.</li></ul>   | 06        |
|  | <b>Total da pontuação</b>   | <b>90</b> |

Data 24/02/2021

Membros da Comissão:

Lays Alessandra da Silva

Marcia Adriana Benetti

Suzana Ribeiro Pothin